

LUZIMAR

AO SENHOR(A) PREGOIEIRO(A) DA,
Prefeitura Municipal de Tauá - CE
Pregão Eletrônico nº 27.12.005/2023-GM
Processo Administrativo nº 21.12.001/2023

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura de Tauá-CE.

Com data da abertura prevista para o dia 18 de janeiro de 2024, abertura de proposta as 08:00hs e disputa de preços as 09:00 hs, na plataforma do <https://www.novobmmnet.com.br>

COMERCIAL LUZ & MAR

REPRESENTANTE LEGAL: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RG Nº 2003010031893 SSP/CE, CPF Nº 582.172.073-72, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BOM JESUS Nº 3394, BOM JARDIM, CEP 60540-272, FORTALEZA/CE

CNPJ: 40.159.342/0001-73

C.G.F.: 061815632

ENDEREÇO: RUA MELVIN JONES, 65 - CEP: 60055450 - CENTRO

CIDADE: FORTALEZA - UF: CE

E-MAIL: luzemar.comercial@gmail.com

TELEFONE: (085) 30512811

DADOS BANCARIOS: BRADESCO AGÊNCIA: 0625 / CONTA CORRENTE: 41577-4



LOTE 1 - PROPOSTA AJUSTADA

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNTD	UNIT	TOTAL	EXTENSO UNITARIO	EXTENSO TOTAL
1	AÇÚCAR EMBALAGEM c/ 1 kg. AÇÚCAR CRISTALIZADO, na cor branca, constituído de sacarose de cana-de-acucar, embalagem em saco plástico de 1 Kg, em polietileno atóxico, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	PAYOL	UND	4466	R\$ 4,40	R\$ 19.650,40	#ERROR!	#ERROR!
2	CAFE EM PO embalagem de 250g. CAFE - Torrado e moído, pacote com 250g. O produto devera ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Cafe - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de dureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MOLITO	UND	5821	R\$ 5,65	R\$ 32.888,65	#ERROR!	#ERROR!
3	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LIQUIDO Frasco com 200ml. Adoçante dietético artificial liquido - A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero de lote, quantidade do produto, numero de registro. Embalagem com 200ml	MARATA	UND	134	R\$ 5,50	R\$ 737,00	#ERROR!	#ERROR!
4	CHÁ, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SACHES CADA, CADA SACHE COM 10G	MARATA	PCT	1166	R\$ 1,99	R\$ 2.320,34	#ERROR!	#ERROR!
TOTAL							#ERROR!	#ERROR!

W. G. Lima

R\$ 55.596,39 #ERRUR!

TOTAL GLOBAL R\$ 55.596,39 #ERRORI

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: DE ACORDO COM O EDITAL.

DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS AINDA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, GARANTIA DO MATERIAL, TARIFAS CUSTOS E DEMAIS ENCARGOS QUE INDICAM SOBRE O OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARA QUE OS PREÇOS PREPOSTOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO DOS MESMOS, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO ARGUMENTO NÃO PREVISTO EM LEI.

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE OBSERVARÁ E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

- A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- C) "PRÁTICA COLUSIVA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECEER UM ACORDO ENTRE DUAS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECEER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;



(Handwritten signature)

W Ziperav

D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO;
E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A PURIFICAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PRÉVISTA, DESTE EDITAL; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.
II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPITAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.
III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLAUSULAS ACIMA, A LICITANTE VENCEDORA, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE COMPROMETE A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A) COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, AMOSTRAS, CATÁLOGOS, E QUAISQUER OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO **AUTÉNTICAS**.

DECLARA QUE A PROPOSTA DE PREÇOS IMPLICA NA CIÊNCIA CLARA DE TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, COMPETIÇÃO, JULGAMENTO E FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, BEM COMO A ACEITAÇÃO E SUJEIÇÃO INTEGRAL À SUAS DISPOSIÇÕES E À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, NOTADAMENTE ÀS LEIS FEDERAIS N° 10.520/02 E 8.666/93.

DECLARA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES, BEM COMO O EVENTUAL LOCAL DE ENTREGA E DAS ESPECIFICIDADES DOS MATERIAIS A SEREM ENTREGUES, ESTANDO CIENTE DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, NÃO CABENDO QUALQUER ALEGAÇÃO POSTERIOR DE DESCONHECIMENTO DESSE ASSUNTO.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL N° 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESESIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.



DECLARA, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI Nº. 8.666/93.

DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME MODELO ANEXO A ESTE EDITAL

FORTALEZA, 18 DE JANEIRO DE 2024

Luizimar Maria Damasceno de Araujo

LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO
CNPJ: 40.159.342/0001-73

S

